

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE ARQUIVOS, CRIAÇÃO DE VPN E SUPORTE NO ACESSO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE, solicitamos o envio do presente Processo nº 038/2023 – Dispensa 37/2023 ao setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Justificativa: A sede do Corecon-Ce passará por reforma, e assim, há necessidade de deslocamento de computador, para viabilizar acesso remoto.

Fund. Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018

Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2023

**ECON. JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente Processo nº 38/2023 – Dispensa 37/2023 para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

**ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA**  
Presidente

Senhor Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para aquisição dos objetos discriminado acima, para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: 6.3.1.3.04.01.023 – Licenças e Programas de Informática

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

**ECON. ANDERSON PASSOS BEZERRA**  
Tesoureiro

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a aquisição dos objetos na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

**ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA**  
Presidente do Corecon-CE

**PROC. LICITATÓRIO 38/2023 - DISPENSA 37/2023**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE ARQUIVOS, CRIAÇÃO DE VPN E SUPORTE NO ACESSO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE.

Orçamento: : 6.3.1.3.04.01.023 – Licenças e Programas de Informática

Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações

**2. JUSTIFICATIVA**

A sede do Corecon-Ce passará por reforma, e assim, há necessidade de deslocamento de computador, para viabilizar acesso remoto.

**2. VENCEDORA:** Authority Comercio E Importação E Exportação E Serviços De Informática Ltda  
CNPJ: 06.745.568/0001-18

**3. QUADRO COMPARATIVO:**

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.745.568/0001-18	R\$ 600,00
FRANCISCO DENIS DE SOUZA SANTOS 00121318303	48.463.318/0001-35	R\$ 708,00
ANTONIO JOSE DE MACEDO FILHO 41689062304	28.566.706/0001-34	R\$ 699,99

Sendo assim, o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993, dispõe que trata de hipóteses de Dispensa de Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto 9412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados; apresentamos a justificativa para DISPENSA nº 36/2023 e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2023.

Jose Wandemberg Rodrigues Almeida  
Presidente da CPL

Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL

Glauceide Oliveira Martins  
Membro da CPL

Natália M. de Pinho Machado  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 37/2023, adjudicando o objeto e valor acima discriminados.

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente do CORECON-CE

**AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA**

SANTOS DUMONT, 2626 - LOJA 07 - ALDEOTA - Fortaleza - CE  
- CEP: 60150-161

AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS  
DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.745.568/0001-18 IE: 066943094

**8532644794**

administrativo@authority.com.br

**Conselho Regional de Economia**

CNPJ: 23.490.436/0001-01

Avenida Antônio Sales, 1317 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - CEP: 60135-101

**8532460523**

corecon-ce@hotmail.com

**Validade da proposta  
24/11/2023**

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Assunto: Cotação de serviços avulsos

Gostaríamos de apresentar nosso orçamento, abaixo discriminado:

<sup>1</sup> Hospedagem do servidor de arquivos pelo período de 30 dias, Criação de VPN e suporte no acesso.<sup>2</sup> Se o orçamento for aprovado, envie autorização no e-mail

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	BALCAO -SERVIÇO AVULSO	Hospedagem do servidor de arquivos pelo período de 30 dias, Criação de VPN e suporte no acesso.	600,00	600,00
			Total	<b>600,00</b>
			Valor líquido	<b>600,00</b>

**Observações:**

PAGTO À VISTA



# JM CÂMERAS-

## Orçamento Comercial

Data: 11/23/2023

Data de Validade:  
11/23/2023

PARA

CONSELHO REGIONAL DE  
ECONOMIA - CORECON

Item N.º	Qty	Descrição	Preço Unitário	Total da Linha
1	1	Hospedagem do servidor de arquivos no Período corrido de 30 dias	R\$ 699,99	R\$ 699,99
Total				R\$ 699,99

Orçamento elaborado por: ANTONIO JOSE DE MACEDO FILHO

Para aceitar este orçamento, assine aqui e devolva por email: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO;

FORMA DE PAGAMENTO: PAGTO NO BOLETO

EMISSÃO DE NOTA FISCAL

*Agradecemos o seu contato!*

JM CÂMERAS | FORTALEZA | 28.566.706/0001-34

[oiantonio.macedo@gmail.com](mailto:oiantonio.macedo@gmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
06.745.568/0001-18  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/07/2004

NOME EMPRESARIAL  
AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.01-5-02 - Web design  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO  
2626

COMPLEMENTO  
LJ07

CEP  
60.150-162

BAIRRO/DISTRITO  
ALDEOTA

MUNICÍPIO  
FORTALEZA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@AUTHORITY.COM.BR

TELEFONE  
(85) 3264-4794

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202400331663

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 066943094
<b>CNPJ / CPF:</b> 06745568000118
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INF

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2024 ÀS 12:28:21**  
**VÁLIDA ATÉ 04/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE  
INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 06.745.568/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:27 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **71CF.D028.CD59.77A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.745.568/0001-18

**Razão**

AUTHORITY COM IMP E EXP E SERV INFOR LTD

**Social:**

**Endereço:**

AV SANTOS DUMONT 2626 LOJA 07 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122501043384592749

Informação obtida em 04/01/2024 12:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2023/368131**

**CPF/CNPJ:** 06.745.568/0001-18

**Nome ou Razão Social:** AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 2626 LJ07 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 13 de Dezembro de 2023 (19:04:28)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 12/03/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.745.568/0001-18

Certidão nº: 839202/2024

Expedição: 04/01/2024, às 12:31:32

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.745.568/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e <b>3719</b>			
Data e Hora da Emissão	01/12/2023 17:46:46	Competência	12/2023	Código de Verificação	527924252				
Número do RPS	1110	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome		AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA						
	Nome Fantasia		AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA						
	CPF/CNPJ	06.745.568/0001-18	Insc Municipal	192.164-9	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP		AV SANTOS DUMONT,2626 - ALDEOTA CEP:60.150-162						
	Complemento	LJ07	Telefone	(85)3264-4794	E-mail	contato@authority.com.br			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		Conselho Regional de Economia							
CPF/CNPJ	23.490.436/0001-01	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		Avenida Antonio Sales, 1317 - Joaquim Tavora CEP: 60.135-101							
Complemento		Telefone	(85)3246-0523	E-mail	corecon-ce@hotmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
1 BALCAO -SERVICO AVULSO. 600,00 PAGTO A VISTA. Trib aprox R\$: 77,89 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 28,43 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
14.01 / 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra				Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		600,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		600,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		600,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,48	
(-) ISS Retido		20,88		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		579,12		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		20,88	
				2 - Não					
<b>AVISOS</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 6- Serviços não sujeitos ao fator "*" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							